

CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG

Estudo Técnico Preliminar 64/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23062.021499/2026-15

2. Descrição da necessidade

As normas técnicas constituem instrumentos fundamentais para a padronização de processos, produtos e serviços, sendo amplamente utilizadas por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos na elaboração de trabalhos acadêmicos, no desenvolvimento de pesquisas científicas, na execução de projetos de engenharia e tecnologia, bem como no atendimento a requisitos de qualidade, segurança e conformidade regulatória.

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade institucional de disponibilização de acesso on-line, contínuo e atualizado a normas técnicas brasileiras e do MERCOSUL, essenciais ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e apoio técnico-administrativo no âmbito do CEFET-MG.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Biblioteca Universitária	Wagner Moreira de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos necessários para a contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso on-line a normas técnicas brasileiras e do MERCOSUL, de modo a assegurar que a solução atenda às demandas institucionais com qualidade, segurança, disponibilidade e conformidade tecnológica. Os requisitos a seguir definidos visam garantir a adequada prestação do serviço, bem como a plena utilização do acervo pelos usuários da instituição.

4.1. Considerando que o acesso a esse tipo de conteúdo ocorre por meio de plataformas digitais sob regime de licenciamento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que disponibilize base de dados em ambiente web, acessível por protocolo HTTP ou HTTPS, compatível com os principais navegadores de internet.

4.2. A solução deverá permitir acesso simultâneo, permanente e ilimitado aos usuários da instituição, sem restrição quanto à quantidade de consultas ou documentos acessados, assegurando ampla disponibilidade e democratização da informação.

4.3. O acesso ao conteúdo deverá ser possível a partir de diferentes dispositivos, incluindo computadores, notebooks, tablets e smartphones, independentemente da localização do usuário, garantindo mobilidade e flexibilidade de uso.

4.3. A plataforma deverá ser compatível com a infraestrutura tecnológica institucional, assegurando sua operacionalidade nos sistemas operacionais adotados pelo CEFET-MG, tais como Microsoft Windows XP ou superior e GNU/Linux, bem como permitir integração por meio de link a ser inserido nos sistemas institucionais.

4.4. A base de dados deverá ser continuamente atualizada, garantindo acesso a versões vigentes e consolidadas das normas técnicas, de forma a assegurar a confiabilidade das informações disponibilizadas.

4.5. A solução deverá disponibilizar funcionalidades que possibilitem a plena utilização do acervo, incluindo:

- a) mecanismos de busca por número da norma (código), título, assunto, ano de publicação, status da norma e comitê de origem;
- b) navegação livre no conteúdo contratado, sem restrições de consulta;
- c) conversão de documentos para formato PDF;
- d) possibilidade de cópia de trechos para fins de citação;
- e) impressão ilimitada de páginas diretamente pelo usuário.

4.6. A plataforma deverá apresentar interface responsiva, adequada para uso em dispositivos móveis, bem como contemplar recursos de acessibilidade, em conformidade com boas práticas de inclusão digital.

4.7 A solução deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), assegurando a proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da prestação do serviço, devendo a contratada adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados contra acessos não autorizados, vazamentos, perda, alteração ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como garantir que o tratamento de dados se limite ao mínimo necessário para a execução do objeto contratual.

5. Levantamento de Mercado

Com vistas à identificação da solução mais adequada para atendimento da necessidade de acesso a normas técnicas brasileiras e do MERCOSUL em formato digital, foi realizado levantamento de mercado pela Biblioteca Universitária do CEFET-MG.

Inicialmente, foram analisadas alternativas distintas que, em tese, poderiam suprir a demanda institucional:

- a) Aquisição individual de normas técnicas (compra avulsa): essa alternativa foi descartada em razão de sua inviabilidade econômica e operacional, uma vez que implicaria custos elevados para aquisição de múltiplas normas, além de não garantir atualização contínua do acervo. Ademais, tal modelo restringiria o acesso simultâneo pelos usuários e dificultaria a gestão e disseminação do conteúdo.
- b) Disponibilização de normas por meio de acervos físicos ou repositórios locais: essa possibilidade também foi descartada, tendo em vista a limitação de acesso, a ausência de atualização automática, o risco de desatualização das normas e a incompatibilidade com a necessidade institucional de acesso remoto, simultâneo e amplo por parte da comunidade acadêmica.

Diante dessas limitações, verificou-se que a contratação de serviço de assinatura on-line se apresenta como a solução mais adequada, por possibilitar acesso institucional, simultâneo e ilimitado a um acervo atualizado de normas técnicas, com maior eficiência, economicidade e aderência às necessidades institucionais.

No levantamento realizado, foram identificadas duas empresas que oferecem o serviço de assinatura on-line de normas técnicas brasileiras e do MERCOSUL:

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
Target GedWeb.

Destaca-se que o CEFET-MG mantém contrato vigente para acesso a normas técnicas com a empresa Target GedWeb desde 07 de julho de 2021, tendo ocorrido prorrogações contratuais sucessivas a partir de 07 de julho de 2022, sendo a prorrogação realizada no ano de 2025 a última possível, conforme os limites estabelecidos pelas regras contratuais.

Nesse contexto, considerando o término da vigência contratual e a impossibilidade de novas prorrogações, torna-se necessária a realização de novo processo de contratação, assegurando a continuidade do acesso institucional às normas técnicas, sem prejuízo às atividades acadêmicas e administrativas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste na disponibilização de acesso on-line, por meio de assinatura institucional, a uma base de dados de normas técnicas brasileiras e do MERCOSUL, fornecida por empresa especializada, com acesso via plataforma web.

A solução deverá permitir o acesso simultâneo, remoto, permanente e ilimitado aos usuários da instituição, contemplando docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, sem restrição quanto ao número de consultas ou documentos acessados. O acesso deverá ocorrer por meio de ambiente digital compatível com os principais navegadores de internet, podendo ser realizado a partir de

diferentes dispositivos, tais como computadores, notebooks, tablets e smartphones.

A plataforma deverá disponibilizar acervo atualizado de normas técnicas, incluindo versões vigentes e consolidadas, com atualização contínua ao longo da vigência contratual, garantindo a confiabilidade e a aderência às exigências técnicas e regulatórias.

Adicionalmente, a solução deverá contemplar funcionalidades que assegurem a adequada utilização do conteúdo, tais como ferramentas de busca avançada (por número, título, assunto, ano, status e comitê de origem), navegação sem restrições, possibilidade de visualização, impressão e exportação de documentos em formato digital, bem como recursos que permitam a citação de trechos.

A solução deverá, ainda, ser compatível com a infraestrutura tecnológica do CEFET-MG, permitindo integração com sistemas institucionais por meio de link de acesso, além de apresentar interface responsiva e recursos de acessibilidade, de forma a garantir usabilidade e inclusão digital.

No que se refere à segurança da informação, a solução deverá observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), assegurando a proteção dos dados pessoais eventualmente tratados, por meio da adoção de medidas técnicas e administrativas adequadas.

Por fim, a solução contratada deverá assegurar suporte técnico e operacional durante toda a vigência contratual, garantindo a continuidade, estabilidade e qualidade do serviço prestado, de modo a atender plenamente às necessidades institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A presente contratação prevê o fornecimento de acesso on-line, por meio de assinatura institucional, a uma base de dados contendo aproximadamente 700 (setecentas) normas técnicas brasileiras e do MERCOSUL.

7.2. O acesso deverá ser disponibilizado de forma simultânea, permanente e ilimitada, contemplando todos os membros da comunidade acadêmica do CEFET-MG, incluindo docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, sem restrição quanto ao número de usuários ou à quantidade de consultas realizadas.

7.3. Considerando a natureza do serviço, não se aplica a definição de quantitativos por unidade de fornecimento tradicional, uma vez que a contratação se dará por meio de licenciamento de acesso institucional ao acervo digital, sendo a estimativa baseada na abrangência do conteúdo disponibilizado e no universo de usuários atendidos.

7.4. A definição do quantitativo estimado foi realizada com base no histórico de acesso e utilização das normas técnicas pela instituição desde o ano de 2021, considerando o comportamento da demanda ao longo do período.

7.5. O quantitativo previsto contempla, ainda, margem para ampliação do acervo, de modo a possibilitar a inclusão de novas normas técnicas conforme demandas institucionais futuras, garantindo flexibilidade e aderência às necessidades acadêmicas e administrativas.

7.6. A definição do quantitativo estimado de normas técnicas observa as necessidades institucionais das diversas áreas do conhecimento atendidas pela instituição, bem como a compatibilidade com as soluções disponíveis no mercado, garantindo cobertura adequada às demandas acadêmicas e administrativas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.800,00

A estimativa do valor da contratação foi fixada em R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo. Dentre as propostas obtidas, esse valor corresponde à opção mais vantajosa para a Administração, por apresentar o menor preço para atendimento integral das especificações estabelecidas, assegurando a economicidade e a adequada prestação do serviço pretendido.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação não admite parcelamento do objeto, tendo em vista que se trata de solução integrada, fornecida por meio de assinatura institucional de acesso on-line a base de dados de normas técnicas brasileiras e do MERCOSUL.

O objeto caracteriza-se como serviço indivisível, uma vez que o acesso ao acervo ocorre de forma unificada, por meio de plataforma digital única, não sendo tecnicamente viável a sua fragmentação sem prejuízo à funcionalidade, à padronização do acesso e à experiência do usuário. O eventual fracionamento poderia comprometer a interoperabilidade da solução, gerar inconsistências no acesso ao conteúdo e dificultar a gestão contratual.

Adicionalmente, a contratação de múltiplos fornecedores para prestação de serviço semelhante poderia acarretar sobreposição de conteúdos, duplicidade de custos, dificuldades de integração entre plataformas e aumento da complexidade operacional, impactando negativamente a eficiência administrativa.

Ressalta-se, ainda, que o modelo de contratação por assinatura institucional pressupõe a disponibilização de um acervo consolidado, com acesso simultâneo e ilimitado, o que reforça a inviabilidade técnica e econômica do parcelamento.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução é a medida que melhor atende ao interesse público, assegurando maior eficiência, economicidade, padronização e qualidade na prestação do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2026 da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proposta visa assegurar o acesso qualificado, contínuo e institucional a normas técnicas brasileiras e do MERCOSUL, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades acadêmicas e administrativas do CEFET-MG. Nesse sentido, destacam-se os seguintes benefícios:

- a) acesso simultâneo, remoto e ilimitado a normas técnicas atualizadas, ampliando a disponibilidade de informação para toda a comunidade acadêmica;
- b) melhoria da qualidade dos trabalhos acadêmicos, pesquisas e projetos institucionais, com base em padrões técnicos reconhecidos;
- c) apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, especialmente nas áreas tecnológicas e de engenharia; maior conformidade com requisitos técnicos, normativos e regulatórios;
- d) otimização de recursos institucionais, evitando aquisições pontuais e fragmentadas de normas técnicas;
- e) agilidade na busca e recuperação da informação, por meio de ferramentas de pesquisa e acesso digital;
- f) promoção da democratização do acesso à informação técnica, garantindo equidade entre os usuários;
- g) atualização contínua do acervo, assegurando confiabilidade e aderência às versões vigentes das normas.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que a presente contratação consiste na continuidade de serviço já existente no âmbito institucional, não se identificam providências estruturais complexas a serem adotadas pela Administração.

Todavia, caso haja eventual substituição da empresa fornecedora, poderão ser necessárias as seguintes providências:

- a) realização de ajustes técnicos para atualização do link de acesso à plataforma nos sistemas institucionais e páginas da Biblioteca;
 - b) comunicação à comunidade acadêmica acerca da nova plataforma de acesso, se aplicável;
 - c) eventual capacitação ou orientação básica aos usuários quanto à utilização da nova interface;
 - d) verificação de compatibilidade da solução contratada com a infraestrutura tecnológica institucional;
- acompanhamento inicial da prestação do serviço, a fim de assegurar a adequada transição e continuidade do acesso.

Ressalta-se que tais providências possuem caráter operacional e de baixa complexidade, não implicando custos adicionais relevantes ou necessidade de adaptações estruturais significativas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de acesso on-line a normas técnicas brasileiras e do MERCOSUL apresenta, de modo geral, baixo impacto ambiental, sobretudo por se tratar de solução digital, sem fornecimento de bens físicos.

Destacam-se os seguintes aspectos:

- a) redução do consumo de papel, em razão da substituição de acervos físicos por acesso digital;
- b) diminuição da necessidade de impressão, embora exista a possibilidade de impressão pelo usuário;
- c) eliminação de impactos logísticos, como transporte, armazenamento e descarte de materiais físicos;
- d) menor geração de resíduos sólidos, especialmente aqueles relacionados à obsolescência de documentos impressos;
- e) uso de infraestrutura tecnológica (servidores e data centers), que implica consumo de energia elétrica, ainda que indireto;
- f) potencial incentivo a práticas sustentáveis, ao promover o uso de recursos digitais e acesso remoto à informação.

De forma geral, os benefícios ambientais associados à digitalização e ao acesso remoto superam os impactos indiretos relacionados ao consumo energético da infraestrutura tecnológica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é tecnicamente viável, pois a solução de acesso on-line atende aos requisitos institucionais, garantindo acesso remoto, simultâneo e atualizado às normas técnicas. Mostra-se economicamente vantajosa em relação à aquisição individual de normas, proporcionando melhor custo-benefício e otimização de recursos. Do ponto de vista administrativo, a instituição já possui experiência na gestão desse tipo de serviço, o que reduz riscos e facilita a continuidade. Assim, a contratação revela-se adequada e alinhada ao interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/04/2026 às 09:21:34.